



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL
MAÍSE JUSTO MEIRELLES VICE-PREFEITA
ABNER PECLAT BARBOZA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PAULO CESAR TAVARES ARAUJO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
AMANDA BARRETO RODRIGUES SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOSE RIBAMAR DE LIMA SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MARCELO MIRANDA LEYED SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA PREVIQUEIMADOS
FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	6
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	7
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	7
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	7
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	10
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
.....	10

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

<b>ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA</b> PRESIDENTE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO ANTONIO ALMEIDA SILVA CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS JEFFERSON DIAS DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LINCOLN DA SILVA SPERENDIO LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA THOMAS JEFFERSON ALVES WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 3054, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Estabelece o expediente das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Queimados nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024, em razão do Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

§ 2º - O expediente será normal para os órgãos envolvidos nos procedimentos licitatórios, assegurando a contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 107/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**, Auxiliar Administrativo/Secretário Municipal de Administração - SEMAD, matrícula nº 6730/01, fixando o próximo período para 02/09/2024 a 01/10/2024.

**PORTARIA Nº 108/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **FERNANDA SOARES DA SILVA**, Assessor de Imprensa - SEMCOM, matrícula nº 14354/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 109/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **LUIZ CARLOS DA COSTA**, Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, matrícula nº 14312/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 110/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS**, Chefe de Gabinete - SEMOB, matrícula nº 14359/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 111/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico - SEMOB, matrícula nº 1676/44, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 112/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **LUANA HONORATO CARNEIRO**, Assessor Técnico de Infraestrutura - SEMOB, matrícula nº 15106/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 113/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **MAGDA MACEDO DE AZEVEDO**, Subsecretário Municipal de Obras - SEMOB, matrícula nº 14360/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 114/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **GABRIEL DA CUNHA ANDRADE**, Coordenador do Centro de Saúde - SEMOB, matrícula nº 14714/02, fixando o próximo período para 01/07/2024 a 30/07/2024.

**PORTARIA Nº 115/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **LEANDRO DE SOUSA DA SILVA**, Trabalhador Braçal e Jardineiro/Chefe de Gabinete - SEMADA, matrícula nº 5702/91, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 3

**PORTARIA Nº 116/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **EDMERIA MELO DOS SANTOS BATISTA**, Assessor de Expediente - SEMADA, matrícula nº 15603/01, fixando o próximo período para 02/09/2024 a 01/10/2024.

**PORTARIA Nº 117/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **FABIANO CARVALHO DE SOUZA**, Assessor de Comunicação - SEMUS, matrícula nº 14297/01, fixando os próximos períodos para 1º 17/07/2024 a 31/07/2024 e 2º 16/09/2024 a 30/09/2024.

**PORTARIA Nº 118/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, matrícula nº 14191/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 119/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **ANE CAROLINE PAIVA FERNANDES**, Subsecretária Adjunta de Planejamento e Execução Orçamentária - SEMFAPLAN, matrícula nº 14220/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 120/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **LUANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA**, Chefe da Divisão de IPTU - SEMFAPLAN, matrícula nº 11805/03, fixando o próximo período para 01/11/2024 a 30/11/2024.

**PORTARIA Nº 121/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **RENATA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, Chefe da Divisão de Parcelamento - SEMFAPLAN, matrícula nº 8322/43, fixando os próximos períodos para 1º 15/04/2024 a 29/04/2024 e 2º 17/06/2024 a 01/07/2024.

**PORTARIA Nº 122/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **VAGNER MUNIZ VEIGA**, Diretor do Departamento de Finanças - SEMFAPLAN, matrícula nº 14220/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 123/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **PATRICIA LIMA DA SILVA CARVALHOSA**, Diretor do Departamento Central de Administração - SEMAD, matrícula nº 14205/01, fixando os próximos períodos para 1º 01/04/2024 a 15/04/2024 e 2º 02/05/2024 a 16/05/2024.

**PORTARIA Nº 124/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **JULIANA BARROS ISIDORO**, Assessor Técnico - GAP, matrícula nº 12467/03, fixando o próximo período para 02/05/2024 a 31/05/2024.

**PORTARIA Nº 125/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/02/2024 a 24/02/2024 da servidora **SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA**, Diretor do Departamento de Cerimonial - GAP, matrícula nº 14368/01, fixando o próximo período para 23/09/2024 a 02/10/2024.

**PORTARIA Nº 126/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**, Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Estratégicos - GAP, matrícula nº 12467/03, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 127/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **DAN WESLEY HANIEL BARBOZA**, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 4 - Centro de Administrativo - GAP, matrícula nº 14368/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 128/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **RENAN BRITO AFFONSO**, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 3 - Centro de Inteligência - GAP, matrícula nº 15069/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 129/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **DAVID SOUZA DE NAZARETH**, Vigia - SEMDEC, matrícula nº 4352/41, fixando o próximo período para 01/11/2024 a 30/11/2024.

**PORTARIA Nº 130/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **JOSÉ OTÁVIO INOCÊNCIO INÁCIO**, Coordenador de Rotinas Administrativas - SEMDEC, matrícula nº 14364/01, fixando o próximo período para 02/05/2024 a 31/05/2024.

**PORTARIA Nº 131/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **GERALDO NUNES SOARES**, Assessor de Gabinete - SEMAS, matrícula nº 8720/34, fixando o próximo período para 02/09/2024 a 01/10/2024.

**PORTARIA Nº 132/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 15/02/2024 da servidora **FATIMA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**, Coordenador de Equipamentos de Proteção Social Especial - SEMAS, matrícula nº 14368/01, fixando o próximo período para 01/07/2024 a 15/07/2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 4**

---

**PORTARIA Nº 133/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 15/02/2024 da servidora **JÉSSICA HELENA DA SILVA ANTÔNIO**, Assessor do Contencioso Especial - PGM, matrícula nº 13822/01, fixando o próximo período para 15/05/2024 a 29/05/2024.

**PORTARIA Nº 134/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **DIANA MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas - SEMOB, matrícula nº 14404/01, fixando o próximo período para 02/09/2024 a 01/10/2024.

**PORTARIA Nº 135/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **PEDRO FELIPPE MONFORT BARROSO**, Assessor Jurídico - SEMED, matrícula nº 15240/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 136/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **LEONARDO SOARES DA SILVA**, Coordenador de Manutenção Predial - SEMUS, matrícula nº 14265/01, fixando o próximo período para 01/10/2024 a 30/10/2024.

**PORTARIA Nº 137/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2023 do servidor **JOSÉ LUIZ CASTRO DA CONCEIÇÃO**, Assessor de Conservação e Manutenção Predial - SEMUS, matrícula nº 14294/01, fixando o próximo período para 01/10/2024 a 30/10/2024.

**PORTARIA Nº 138/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **MATHEUS YURI MACIEIRA ALVES**, Assessor de Documentação de Frota - SEMUS, matrícula nº 13698/02, fixando o próximo período para 01/10/2024 a 30/10/2024.

**PORTARIA Nº 139/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **ROBSON DE MELO SILVA SCOPONI**, Direto do DEPTº de Obras - SEMUS, matrícula nº 14289/01, fixando o próximo período para 01/10/2024 a 30/10/2024.

**PORTARIA Nº 140/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 1º Período: 01/02/2024 a 15/02/2024 e 2º Período: 16/09/2024 a 30/09/2024 do servidor **LEANDRO MENDES MARTINS**, Enfermeiro/ Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral - SEMUS, matrícula nº 11989/01, fixando o próximo período para 02/09/2024 a 01/10/2024.

**PORTARIA Nº 141/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO**, Subsecretário Adjunto de Infraestrutura - SEMUS, matrícula nº 12788/02, fixando o próximo período para 01/09/2024 a 30/09/2024.

**PORTARIA Nº 142/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 do servidor **ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO**, Subsecretário Adjunto de Administração - SEMUS, matrícula nº 14208/01, fixando o próximo período: 1º Período: 14/06/2024 a 28/06/2024 e 2º Período: 16/09/2024 a 30/09/2024.

**PORTARIA Nº 143/GAP/24. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024 da servidora **MÁRCIA FERREIRA SOARES MACHADO**, Psicóloga - SEMUS, matrícula nº 5418/61, fixando o próximo período para 01/04/2024 a 30/04/2024.

**PORTARIA Nº 144/GAP/24. NOMEAR** a servidora **KELLY APARECIDA RODRIGUES**, no cargo em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 31/01/2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

**Processo nº 0457/2023/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a Renovação da cessão com permuta da servidora **SIMONY RICCI COELHO**, Professor II, matrícula n.º 10932/01, com a servidora **ALINE GOMES DE SOUZA MARYNOWSKI**, Professor II, matrícula n.º 10/693368-3, pelo período de 2 anos, a contar de **02 de janeiro de 2024**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

**Processo nº 4579/2021/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a Renovação da cessão com permuta da servidora **ROGÉRIA MOREIRA FERNANDES**, Professor II, matrícula n.º 7536/11, com o servidor **MARCOS VINÍCIOS FIGUEIRA DE LIMA**, Professor II, matrícula n.º 3708, pelo período de 2 anos, a contar de **08 de outubro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Mangaratiba.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 5**

### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:**

PORTARIA Nº085/SEMAD/2023. **LUCIENE DE MELLO MARINHO, PII, SEMED, matrícula 3544/01, 15 (quinze) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/04/2025**, referente ao período aquisitivo de **06/10/1997 à 05/10/2002, 06/10/2002 à 05/10/2007, 06/10/2007 à 05/10/2012, 06/10/2012 à 05/10/2017 e 06/10/2017 à 05/10/2022** de acordo com o processo nº4823/2023/05.

PORTARIA Nº086/SEMAD/2023. **MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA, PI, SEMED, matrícula 4764/31, 9 (nove) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 31/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **14/03/2005 à 13/03/2010, 14/03/2010 à 13/03/2015 e 14/03/2015 à 13/03/2020** de acordo com o processo nº05/0260/2006.

PORTARIA Nº087/SEMAD/2023. **IVETE DA SILVA PAULINO DE ANDRADE, PII, SEMED, matrícula 7623/61, 9 (nove) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 31/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **05/02/2007 à 04/02/2012, 05/02/2012 à 04/02/2017 e 05/02/2017 à 04/02/2022** de acordo com o processo nº2709/2020/05.

PORTARIA Nº088/SEMAD/2023. **DILVANETE DOS SANTOS, PII, SEMED, matrícula 2790/11, 8 (oito) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/09/2024**, referente ao período aquisitivo de **18/03/2006 à 17/03/2011, 18/03/2011 à 17/03/2016, 18/03/2016 à 17/03/2021** de acordo com o processo nº2006/2011/05.

PORTARIA Nº089/SEMAD/2023. **MARIA PEDRO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 3591/21, 5 (cinco) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/06/2024**, referente ao período aquisitivo de **30/12/2012 à 29/12/2017 e 30/12/2017 à 29/12/2022** de acordo com o processo nº0070/2023/05.

PORTARIA Nº090/SEMAD/2023. **ANDREA PAULA DOS SANTOS SILVA, PII, SEMED, matrícula 1993/32, 5 (cinco) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/06/2024**, referente ao período aquisitivo de **24/03/2010 à 23/03/2015 e 24/03/2015 à 23/03/2020** de acordo com o processo nº0010/2023/05.

PORTARIA Nº091/SEMAD/2023. **NILTON SANTOS DAVID, Técnico de Laboratório, SEMUS, matrícula 3016/31, 5 (cinco) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/06/2024**, referente ao período aquisitivo de **17/04/2011 à 16/04/2016 e 17/04/2016 à 16/04/2021** de acordo com o processo nº4606/2021/06.

PORTARIA Nº092/SEMAD/2023. **JUSSARA DE OLIVEIRA BETTA, PII, SEMED, matrícula 7511/01, 3 (três) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **25/02/2017 à 24/02/2022** de acordo com o processo nº4665/2019/05.

PORTARIA Nº093/SEMAD/2023. **ELIANE FERRAZ CONCEIÇÃO NASCIMENTO, PII, SEMED, matrícula 11288/01, 3 (três) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **30/07/2018 à 29/07/2023** de acordo com o processo nº4980/2022/05.

PORTARIA Nº094/SEMAD/2023. **ROSANGELA DOS SANTOS MELLO, PII, SEMED, matrícula 11277/01, 3 (três) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **23/07/2013 à 22/07/2018** de acordo com o processo nº2981/2023/05.

PORTARIA Nº095/SEMAD/2023. **DULCILENE ALVES DA SILVA CAETANO, PII, SEMED, matrícula 1713/21, 3 (três) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **25/08/1999 à 24/08/2004** de acordo com o processo nº5439/2019/05.

PORTARIA Nº096/SEMAD/2023. **MARSELLI MARQUES DE BRITO, PII, SEMED, matrícula 11057/01, 3 (três) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **09/04/2018 à 08/04/2018** de acordo com o processo nº5646/2023/05.

PORTARIA Nº097/SEMAD/2023. **OLIVIO DE ASSIS MAGANO FIRMO, Maqueiro, SEMUS, matrícula 5900/51, 3 (três) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 30/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2017 à 01/05/2022** de acordo com o processo nº0655/2022/06.

PORTARIA Nº098/SEMAD/2023. **IRMA DE SOUZA LEAL, PII, SEMED, matrícula 1554/71, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 31/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **14/03/2014 à 13/03/2019** de acordo com o processo nº4757/2021/05.

PORTARIA Nº099/SEMAD/2023. **ELIZANGELA DOS SANTOS CUNHA, PII, SEMED, matrícula 3171/21, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 31/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **20/06/2016 à 19/06/2021** de acordo com o processo nº0229/2022/05.

PORTARIA Nº100/SEMAD/2023. **CHRISTIANNE DE ALMEIDA PEIXOTO, Médico Clínico Geral, SEMUS, matrícula 5433/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 31/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2016 à 03/12/2021** de acordo com o processo nº0366/2022/06.

PORTARIA Nº101/SEMAD/2023. **JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 1547/41, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês(es)** a contar de **01/02/2024 à 31/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **28/03/2014 à 27/03/2019** de acordo com o processo nº0168/2020/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 6**

PORTARIA Nº102/SEMAD/2023.**KATIA APARECIDA DA SILVA ZAGO SOUZA, PII, SEMED, matrícula 3104/61, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 31/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2016 à 16/05/2021** de acordo com o processo nº4837/2022/05.

PORTARIA Nº103/SEMAD/2023.**LUCIA RIBEIRO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 4604/31, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **11/02/2015 à 10/02/2020** de acordo com o processo nº0131/2020/05.

PORTARIA Nº104/SEMAD/2023.**JUCILENE NASCIMENTO DE FRANÇA, PII, SEMED, matrícula 10921/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **21/03/2018 à 20/03/2023** de acordo com o processo nº2287/2023/05.

PORTARIA Nº105/SEMAD/2023.**MARCIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, PII, SEMED, matrícula 11232/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **16/06/2018 à 15/06/2023** de acordo com o processo nº1078/2022/05.

PORTARIA Nº106/SEMAD/2023.**ELISANGELA CORREIA MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, SEMFAPLAN, matrícula 2828/21, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **25/03/2011 à 24/03/2016** de acordo com o processo nº0258/2021/02.

PORTARIA Nº107/SEMAD/2023.**ROSA MARIA GOMES CARIOCA, Agente Administrativo, SEMUS, matrícula 3883/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2014 à 31/01/2019** de acordo com o processo nº4398/2021/06.

PORTARIA Nº108/SEMAD/2023.**JULIART DE OLIVEIRA ANDRADE, Enfermeiro, SEMUS, matrícula 12509/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **23/10/2015 à 22/10/2020** de acordo com o processo nº2606/2022/06.

PORTARIA Nº109/SEMAD/2023.**RODRIGO BARROS MESQUITA, Médico Clínico Geral, SEMUS, matrícula 5459/31, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **28/12/2016 à 27/12/2021** de acordo com o processo nº1082/2022/06.

PORTARIA Nº110/SEMAD/2023.**ZULMIRA COSTA SOUZA, Cuidador, SEMAS, matrícula 12847/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 à 12/05/2021** de acordo com o processo nº0023/2024/09.

PORTARIA Nº111/SEMAD/2023.**AMANDA PINHO NUNES DA SILVA PEREIRA, Psicóloga, SEMAS, matrícula 12288/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2015 à 03/05/2020** de acordo com o processo nº6170/2023/09.

PORTARIA Nº112/SEMAD/2023.**TANIA CEZARIO DOS SANTOS, ASG, SEMUS, matrícula 4184/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **15/06/2014 à 14/06/2019** de acordo com o processo nº4604/2019/06.

PORTARIA Nº113/SEMAD/2023.**ANA LUCIA DA SILVA PRADO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 3226/31, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 29/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **26/07/2016 à 25/07/2021** de acordo com o processo nº0253/2022/06.

PORTARIA Nº114/SEMAD/2024. **CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA, PII, SEMED, matrícula 4601/91, 03 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2024 à 30/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **11/02/2015 à 10/02/2020** de acordo com o processo nº1620/2022/05.

**PAULO CÉSAR TAVARES ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 6730/01

### **Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**

#### **REPUBLICAÇÃO**

**Processo nº 4649/2023/29.** Com base no Termo de Julgamento produzido durante a fase de julgamento às fls.482/489, elaborados pelo senhor pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 502/504, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Eletrônico nº 26/2023 – **contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Segurança Desarmada, com Controladores de Acesso e Vigilantes com CNV, Locação de Detectores de Metal e Rádio de Comunicação, comuns à realização de Eventos sob demanda, visando atender as Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, inclusive Termo de Referência.** ADJUDICO o objeto consignado da Empresa O.F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.207.983/0001-58 no valor de R\$ 824.589.00 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

**Felipe Soares Laureano**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Matrícula 14475/01

(Publicado no DOQ nº020 de 26 de janeiro de 2024, e republicado por erro material no número do processo)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 7**

### Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

#### REPUBLICAÇÃO

**Portaria nº 012/SEMUR/2024** – Tornar público o Alvará de Demolição nº **004/2024** destinada à **LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, do imóvel de uso industrial, com 413,71m<sup>2</sup> de área total a demolir, situado na Rua Minas Geral, esquina com a Rua São Paulo, Lote A, Quadra 10, Bairro Distrito Industrial, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 22 de janeiro de 2024, através do processo de nº **5131/2023/10**, em nome do requerente.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat.: 14345/01 – PMQ

**(PUBLICADO NO D.O.Q. Nº017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 – Ano 04 – Pág. 5, e republicado por erro material)**

### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

#### **EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - PRORROGAÇÃO - SEMAS/2023.**

Instrumento nº 01/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 001 a 005, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Luana Coelho da Silva: Assistente Social. Prazo: 10(dez) meses e 25(vinte e cinco) dias, início em 01/02/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 02/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 006 a 010, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Anderson Carvalho Chaves Leal, Função: Assistente Social. Prazo: 10(dez) meses e 25(vinte e cinco) dias, início em 01/02/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 03/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 011 a 015, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Ana Paula da Silva Paixão Macedo, Função: Assistente Social. Prazo: 10(dez) meses e 25(vinte e cinco) dias, início em 01/02/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 04/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 016 a 020 do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Raissa Moreira Feliciano Oliveira, Função: Assistente Social. Prazo: 10(dez) meses e 25(vinte e cinco) dias, início em 01/02/2024, e término em 26/12/2024.

**Cristiane Lôbo Lamarão Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 14.199/01

### Atos do Secretário Municipal de Educação

#### **EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES**

Instrumento nº 029/23. *Termo de Contrato, celebrado em 26/12/2023. Arquivado às fls. 71/73 no livro nº 01/2023.* Partes: Município de Queimados e **QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E MARCIA C.A. QUEIROZ**. Objeto: prorrogação do prazo de prestação de serviço de controle de pragas, vetores, limpeza, desinfecção e manutenção dos reservatórios de água potável, nas Unidades Escolares, na Sede da Secretária Municipal de Educação, Creches Municipais e CAEEQ, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 23/2019 e seus anexos, inclusive Termo de Referência anexo ao edital. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data do Memorando de Início de Serviços nº024/2023. Valor: R\$ 318.462,30 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 28101.12.122.0001.2000. Fonte: 01.500.1001 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 1273/2023, no valor de R\$ 18.145,17 (dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). Processo Administrativo nº 4211.2022.05.

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

### Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 006/2024:** Com base na Lei Complementar nº 195/2020 e Decretos Federais sob nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como a Lei Complementar Nº 202 de 15 de dezembro de 2023, onde o Governo Federal sancionou a prorrogação dos prazos para execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo até 31 de dezembro de 2024. Visando proporcionar que os pagamentos sejam feitos de forma eficiente, assegurando a lisura e a transparência pelos gestores. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Habilitação.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 8

### RESOLVE:

Com base no resultado final de habilitação e lista dos proponentes habilitados para contratação, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 009/2024. Todos os proponentes suplentes foram convocados para a entrega da documentação, conforme especificado no subitem 10.1 de ambos os Editais de Chamamento Público, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 013. Respectivamente o Edital de Chamamento Público Nº 01/2023 – Demais Áreas da Cultura, por meio do Edital sob processo administrativo nº 4143/2023/21, e o Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 – Audiovisual, através do Edital sob processo administrativo nº 4630/2023/21. Após a entrega das documentações necessárias dentro do prazo estipulado e a análise realizada pela comissão de habilitação, os suplentes que foram habilitados, deverão seguir para a próxima etapa do processo. Conforme o cronograma estabelecido, a próxima fase consiste na assinatura do Termo de Execução Cultural, seguindo os prazos publicados no Diário Oficial do Município, edição nº 020/2024. É importante destacar que o Termo de Execução Cultural desempenha um papel crucial, pois representa um passo fundamental para a liberação de recursos destinados aos projetos culturais. Desta forma, segue o resultado da fase de habilitação dos suplentes, bem como a convocação dos habilitados para a assinatura do termo.

OBS: Qualquer questionamento poderá ser realizado através do e-mail: [lpqqueimadosinscricao@gmail.com](mailto:lpqqueimadosinscricao@gmail.com)

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

##### LIVRO, LEITURA E LITERATURA - CATEGORIA B

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
JEFFERSON DA COSTA BOREL	40.702.305/0001-60	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,5	INABILITADO
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	18.161.494/0001-51	AMPLA CONCORRÊNCIA	82	INABILITADO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.4540001-75	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,7	INABILITADO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – AUDIOVISUAL

##### CURTAMETRAGEM

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
JONATHAN LUIZ PINTO DE LIMA	28.820.776/0001-77	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,8	HABILITADO
CELENITA FERRAZ GOMES DA SILVA	51.975.461/0001-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,2	INABILITADO
ALLAN FERNANDO DANTAS DE SENA	26.693.108/0001-09	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,5	INABILITADO
JOSE VERANO DA SILVA	42.603.651/0001-16	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,6	INABILITADO

**Rômulo Sales**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
**Matrícula: 14194/02**

**PORTARIA Nº 007/2024:** Com base na Lei Complementar nº 195/2020 e Decretos Federais sob nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como a Lei Complementar Nº 202 de 15 de dezembro de 2023, onde o Governo Federal sancionou a prorrogação dos prazos para execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo até 31 de dezembro de 2024. Visando proporcionar que os pagamentos sejam feitos de forma eficiente, assegurando a lisura e a transparência pelos gestores. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Habilitação.

### RESOLVE:

Levando em consideração os cronogramas de liberação de recursos, contendo os blocos de pagamento por categorias, disponíveis no Diário Oficial do Município, edição nº 013/2024 e a convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 020/2024. Cabe dar publicidade ao resultado final relativo a primeira janela de pagamentos. De acordo com as normativas estabelecidas, a contratação efetuada pela assinatura do Termo de Execução Cultural que representa o último passo necessário para a efetivação da liberação dos recursos, através do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023 – Demais Áreas da Cultura, por meio do Edital sob processo administrativo nº 4143/2023/21, e o Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 – Audiovisual, através do Edital sob processo administrativo nº 4630/2023/21. Desta forma, segue abaixo o resultado dos contratados relativos ao primeiro bloco de pagamento com base na assinatura do Termo de Execução Cultural, bem como o resultado dos suplentes que enviaram as documentações no prazo estipulado.

OBS: Qualquer questionamento poderá ser realizado através do e-mail: [lpqqueimadosinscricao@gmail.com](mailto:lpqqueimadosinscricao@gmail.com)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 9**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**  
**FESTEJOS TRADICIONAIS – CARNAVAL B**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
ELEANDRA ABILA LEMOS DO VALLE	33.183.311/0001-92	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	92,2	CONTRATADO
RONALDO ASSIS LAURINDO	20.230.838/0001-89	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	90,7	CONTRATADO
LUCIANO LIMA DA SILVA	44.393.603/0001-76	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	CONTRATADO
GILCELE GOMES DE CASTRO	52.887.832/0001-75	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	80	CONTRATADO
MONIQUE SOUSA DA SILVA	31.335.085/0001-92	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	CONTRATADO
WASHINGTON LUIZ DE JESUS	43.418.150/0001-22	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,5	CONTRATADO

**FESTEJOS TRADICIONAIS – CARNAVAL C**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	52.151.860/0001-20	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	92,5	CONTRATADO
YANE VITORIA DE MIRANDA LOPES DA SILVA	52.804.963/0001-41	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,2	CONTRATADO
EMERSON LUIZ DA SILVA FREITAS	52.871.926/0001-56	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,7	CONTRATADO

**BANDAS E FANFARRAS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
CORPORACAO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL	21.526.861/0001-88	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,1	CONTRATADO
ANA CAROLINA SILVEIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA	52.318.229/0001-72	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	CONTRATADO

**PAUTAS AFIRMATIVAS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
ASSOCIACAO LIBERDADE DE EXPRESSAO E DIVERSIDADE - ALED	14.660.214/0001-07	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	CONTRATADO
ANA LUIZA DA SILVA CARVALHO	52.911.788/0001-91	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	98,5	CONTRATADO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – AUDIOVISUAL**  
**FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
S A PRODUCAO CULTURA LTDA	48.924.434/0001-04	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	97,6	INABILITADO
ASSOCIACAO PROJETO PROFESSOR FABIO CASTELANO	44.670.244/0001-57	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,2	INABILITADO

**Rômulo Sales**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
**Matrícula: 14194/02**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 10**

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 003/2024. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
Miguel Ângelo de Castro Dias	41/15	Assessor de Patrimônio	05/01/2023 a 04/01/2024	1º Período: 01/02/2024 a 15/02/2024 2º Período: 01/10/2024 a 15/10/2024.

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 004/2024. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
Eduardo Dutra dos Santos Junior	50/15	Auxiliar de Almoarifado	26/01/2023 a 25/01/2024	1º Período: 15/02/2024 a 29/02/2024 2º Período: 15/04/2024 a 29/04/2024.

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 005/2024. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
Armando Aragão	44/15	Assessor de Protocolo	04/10/2023 a 03/10/2024	1º Período: 19/02/2024 a 04/03/2024 2º Período: 15/05/2024 a 29/05/2024

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**Atos do Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 017/CM/2024** – Indeferir por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora MICHELE DOS SANTOS ROCHA – Matrícula 1365, Auxiliar Administrativo. (Processo nº. 08/005/2024)

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Queimados  
Comissão Processante 002/2023

2º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 01/304/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 002/2023, Ver. Antonio Almeida Silva, instituída pelo ATO 082/2023, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições constantes no artigo 5º, III do Decreto-Lei nº 201/1967, FAZ SABER, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que **FICA O VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES**, através do presente edital, **NOTIFICADO** para que, no prazo de **10 (dez) dias**, apresente **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, à denúncia por quebra de decoro parlamentar e cometimento de ato de improbidade administrativa protocolada pelo cidadão Pablo Ferraz Souza, indicando as provas que pretender produzir e arrolando as testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, **sob pena de revelia**. A defesa prévia deverá ser direcionada à Presidência da Comissão Processante 002/2023, protocolada na Câmara Municipal de Queimados. A integra da denúncia e os documentos que a instruem (documentos acessórios) encontram-se disponíveis com a Comissão Processante da Câmara Municipal de Queimados, situada a Rua Heloisa, n. 22 – Vila do Tingua – Queimados/RJ.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este EDITAL publicado e afixado no átrio da Câmara Municipal de Queimados/RJ, com envio para publicação no Diário Oficial do Município, bem como no site oficial desta Casa de Leis.

Queimados, 31 de janeiro de 2024.

  
Vereador **ANTONIO ALMEIDA SILVA**  
Presidente